



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
12ª VARA/GUARABIRA

AUTO DE REAVALIAÇÃO

PROCESSO Nº: 0800318-96.2020.4.05.8204 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES

EXECUTADO: ROBERTA DOS SANTOS RODRIGUES e outro

MANDADO DE REAVALIAÇÃO id. 9738755

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2022, no endereço Av. Rui Barbosa, N. 1079, Centro, Guarabira/PB, para onde me dirigi, em cumprimento ao presente Mandado, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal infra-assinado, após as formalidades legais, procedi à **AVALIAÇÃO** dos seguintes bens:

--semi-sucata do veículo M. BENZ/O 400 RSD PL, PLACA MNC5600, ao qual atribuí o valor comercial de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), considerando o atual valor de mercado. OBS.: O veículo encontra-se praticamente nas mesmas condições da primeira avaliação: sem motor, sem rodas e provavelmente sem todo o sistema de transmissão, restando praticamente apenas a sua carroceria.

Reavaliado bem, promovi a intimação da executada, ROBERTA DOS SANTOS RODRIGUES, assim como do fiel depositário, Sr.(a) JOSE FERREIRA DE SOUZA, RG/CPF 96067837749.

Oficial de Justiça Avaliador Federal
Alessandro Michel de Oliveira Dantas



Processo: 0800318-96.2020.4.05.8204

Assinado eletronicamente por:

ALESSANDRO MICHEL DE OLIVEIRA DANTAS - Oficial de Justiça Distribuidor

Data e hora da assinatura: 23/05/2022 16:22:49

Identificador: 4058204.10019198

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



22052316223843000000010048075